

Portaria GP Nº 095/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a imputação de faltas ao posto de trabalho, conduta considerável reprovável e falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº 04/2020 em face da servidora Luzia Mendonça de Oliveira, ocupando o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, que se encontra na condição de absenteísmo;

CONSIDERANDO que o Relatório de conclusão opina pela necessidade de abertura de Inquérito Administrativo em face do servidor da ausência de servidor no posto de trabalho;

Resolve:

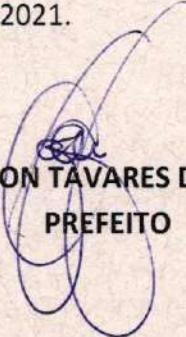
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade, em face da servidora **Luzia Mendonça de Oliveira**, no prazo máximo de 30 dias, acerca dos fatos narrados no Processo de Sindicância nº 04/2020, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações ou omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art.2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os servidores abaixo, que conduzirão o processo, cabendo a presidência ao primeiro nominado.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Osenir Arruda da Silva	831	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Aluízio Severino de Arruda	778	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Jozeilda Grinaura Menino	812	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.


EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO